

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SXZ8B-DXR6S-DV39N-5QMTT





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO Registro de Imóveis e Anexos Sandro Alexander Ferreira Oficial Registrador



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 37.747 Código Nacional de Matrícula nº 026377.2.0037747-40 , LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: Lote 10A-8 da quadra 14-B, situado no loteamento denominado MANSÕES ODISSÉIA, nesta cidade, com a área de 200,00 metros quadrados. Confrontando pela Frente com o AR 25, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 10A-7, com 10,00 metros, pelo lado direito com os lotes 16-C e 16-D, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 10A-9, com 20,00 metros, sem benfeitorias. PROPRIETÁRIA: ANA FLÁVIA DE MACEDO RODRIGUES, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-2.726.728 SSP-DF, estudante, inscrita no CPF-023.303.721-75, residente e domiciliada à Quadra P Lote 03, Chácaras Coimbra, na cidade de AGUAS LINDAS DE GOIAS-GO. REGISTRO ANTERIOR: AV-1=37739 deste OfícioREFERÊNCIA - DESMEMBRAMENTO - requerida pelo(a)(s) proprietário(a)(s) acima qualificado(a)(s), nos termos do art. 234. da lei 6015 de 31.12.1973, devidamente instruído com decreto nº 1081/2010 de 01.10.2010, da Prefeitura Municipal desta cidade. Desmembramento do lote 10A. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 16.564; Em 03/12/2010. O Oficial NPLIMA..

R-01=37.747 - VENDA: Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de notas desta cidade, no livro 224-E fls. 133/134 aos 26.08.2014, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO por sua proprietária: ANA FLÁVIA DE MACEDO RODRIGUES, brasileira, solteira, portadora da CI-2.726.728 SSP-DF, advogada, inscrita no CPF-023.303.721-75, residente e domiciliada à Quadra P Lote 03 Casa 14, Chácaras Coimbra, na cidade de AGUAS LINDAS DE GOIAS-GO, aos compradores: RUBENS GUILHERME DE MACEDO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-2.729.176 SSP-DF, construtor, inscrito no CPF-038.354.431-94, residente e domiciliado à Quadra P Lote 03, Chácaras Coimbra, na cidade de Ceilândia-DF, GUILHERME TOLENTINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-2.552.537 SSP-DF, bancário, inscrito no CPF-029.844.211-67, residente e domiciliado à Quadra P Lote 03, Chácaras Coimbra, nesta cidade, pelo preço R\$ 4.000,00. Avaliação R\$ 4.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 47.744; Em 03/09/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 69,06

AV.02=37.747 - CONSTRUÇÃO- Certifico que, conforme requerimento apresentado Pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado(a), instruído com: Carta de Habite-se nº 14.385/2014 expedida em 26.09.2014 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos expedida em 14.10.2014, e Certidão Negativa de Débitos relativos ás Contribuições Previdenciárias e ás de terceiros nº 257582014-88888151, CEI nº 51.226.72151/60, emitida em 13.10.2014 e válida até 11.04.2015, no lote de terras objeto da presente Matrícula, foi construída uma casa residencial, contendo: 03 guartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 hall/circulação, 01 área de serviço, com a área total de 66,98m², valor da obra de R\$46.210,84. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 49.233; Em 12/11/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira

Emolumentos: R\$ 110,99

R-03=37.747 - COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL — PESSOA FÍSICA -FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS, firmado em 05.12.2014. TRANSMITENTE(S): RUBENS GUILHERME DE MACEDO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-2.729.176 SSP-DF, construtor, inscrito no CPF-038.354.431-94, residente e domiciliado à



valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SXZ8B-DXR6S-DV39N-5QMTT

este documento du adra P Lote 03, Chácaras Coimbra, na cidade de Ceilândia-DF e GUILHERME TOLENTINO DA **SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-2.552.537 SSP-DF, bancário, inscrito CPF-029.844.211-67, residente e domiciliado à Quadra P Lote 03, Chácaras Coimbra, nesta cidade. ADQUIRENTE(S): LAURENCA LIMA DA CRUZ, brasileira, solteira, maior, trabalhadora informal, CI-3.668.293-SESP/DF e CPFnº-009.447.221-13, residente e domiciliada na QNO 13 Conjunto L Casa 11, Ceilândia, Brasília - DF. IMÓVEL: o descrito na presente matricula, com benfeitorias. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 80697, emitida em 12.12.2014, válida por 30 días. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 1205434 e 12025477, emitidas em 12.12.2014, válida por 60 dias; Certidão Negativa da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal nº-370-01.541.908/2014 e 370-01.541.929/2014 emitidas em 12.12.2014 e validas até 12.03.2015; Cert. Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 12.12.2014 válidas até 10.06.2015. **VALOR:** R\$116.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 11.12.2014, quia do ITBI nº 3288932 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação da Municipalidade para recolhimento de ITBI R\$116.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 51.016; Em 19/12/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos (PMCMV - Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 324,94

R-04=37.747 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 102.207.185, DEVEDOR(ES): LAURENCA LIMA DA CRUZ, brasileira, solteira, maior, trabalhadora informal, CI-3.668.293-SESP/DF e CPFnº-009.447.221-13, residente e domiciliada na QNO 13 Conjunto L Casa 11, Ceilândia, Brasília - DF. CREDORA: BANCO DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ-00.000.000/0001-91. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - PESSOA FÍSICA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. Particular de 05.12.2014, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Oficio. O valor de Compra e Venda é de R\$116.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto da Cláusula LEVANTAMENTO DO CAPITAL FINANCIADO E DOS DEMAIS VALORES DA OPERAÇÃO do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 7.426,00. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 15.774,00; Recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento R\$ 92.800,00; Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: Lei 11.977, de 07.07.2009; Valor de Venda do Imóvel: R\$ 116.000,00; Valor de Avaliação do Imóvel: R\$ 116.000,00; Valor do Financiamento: R\$ 92.800,00; Custas Cartorárias com Registro: R\$ 0,00; Custas com Pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00; Valor do desconto: R\$ 15.774,00; Valor Total dos Recursos concedidos ao COMPRADOR/DEVEDOR FIDUCIANTE (Valor do Financiamento + Valor do Desconto): R\$ 108.574,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 116.000,00; Sistema de Amortização: PRICE; Número de Parcelas: 361; Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 25; Período de amortização: 25.01.2015 a 25.12.2044; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,004%; Efetiva: 5,116%; Encargo Inicial: Prestação (Parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 498,16 - Taxa de Administração R\$ 25,00 - Valor total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira Taxa de Administração: R\$ 523,16; Data Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15.01.2015; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula RECÁLCULO DO ENCARGO MENSAL do contrato. Condições: Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena ao Banco do Brasil SA, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento. As demais obrigações são as constantes do

verdade e dou fé. Prot. nº 51.016; Em 19/12/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos (PMCMV - Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 324,94

AV-05=37.747 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com requerimento datado de 07 de Julho de 2015, foi requerido pelo Credor Fiduciário Banco do Brasil S.A, acima qualificado, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de divida no valor de R\$ 4.244,16, sendo o imóvel avaliado em R\$ 92.800,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 67.639; Em 11/03/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Contrato. Avaliação da Municipalidade para recolhimento de ITBI Avaliação R\$116.000,00. O referido é

Emolumentos: R\$ 230,61





Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SXZ8B-DXR6S-DV39N-5QMTT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO Registro de Imóveis e Anexos Sandro Alexander Ferreira Oficial Registrador



AV-06=37.747 - CANCELAMENTO - De acordo com requerimento datado de 07 de novembro de 2016, foi requerido pelo Credor Fiduciário **Banco do Brasil S.A**, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-5. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 76.369; Em 23/11/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 22,32

AV-07=37.747 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com requerimento datado de 04 de Abril de 2017, foi requerido pelo Credor Fiduciário **Banco do Brasil S.A**, acima qualificado, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1°, da Lei n° 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 19.566,11, sendo o imóvel avaliado em R\$ 108.574,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. n° 81.020; Em 28/04/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 314,58

R-08=37.747 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude de Requerimento de Consolidação de Propriedade Fiduciária datado de 04.08.2017, dirigido a este Cartório, pelo Credor: Banco do Brasil S.A, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 116.000,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 37.747 e R-4, em nome do Credor: **Banco do Brasil S.A**, acima qualificado, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 116.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 84.750; Em 25/08/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 1.048,60

AV-09=37.747 - **AUTO DE LEILÃO NEGATIVO.** Nos termos do Auto Negativo de Arrematação devidamente assinado pelo Leiloeiro Público Oficial Antonio Brasil II, JUCEG: 019 em 26/10/2017 e 27/10/2017, foram realizados os 1º e 2º leilões, sem que tenha havido licitantes, ficando desta forma consolidada a propriedade plena do imóvel na pessoa do requerente **Banco do Brasil S.A**, acima qualificado, isento de qualquer condições ou obrigação legal. Fica extinta a dívida constante do contrato nº 102.207.185, objeto do **R-04=37.747**, nos termos do § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 88.549; Em 04/12/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 24,00

AV-10=37.747 - AVERBAÇÃO - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 128.187, em 02/02/2022, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.14.0014B.010A8.0. Dou fé; Registrado em 08/02/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 37,71.

R-11=37.747 - VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Piracicaba-SP, no livro 1.689, fls. 89/92, aos 24/11/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 128.187, em 02/02/2022, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente: BANCO DO BRASIL S.A, qualificado no R-04, aos adquirentes: PAULO LEONARDO MESQUITA DE LIMA, brasileiro, empresário, CI-1986403 SSP/DF e CPF-876.116.001-68, e sua mulher ANA PAULA ALVES PEREIRA DE LIMA, brasileira, empresária, CI-1847294 SSP/DF e CPF-962.067.481-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 residentes e domiciliados na Quadra 13, Lote 18, nº 105, Jardim Brasília, Águas Lindas de Goiás-GO, pelo preço de R\$ 62.444,72. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 12/11/2021, guia do ITBI nº 4307424 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 62.444,72. Dou fé; Registrado em 08/02/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 1.096,38.



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SXZ8B-DXR6S-DV39N-5QMTT

R-12=37.747 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART.38 DA LEI 9.514/97, FIRMADO NO ÂMBITO DO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO. nº 0202368325, datado de 20/12/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 152.132 em 03/01/2024, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelos transmitentes: PAULO LEONARDO **MESQUITA** nascido 27/08/1979, administrador, CI-19806403-SSP/DF DE LIMA, aos CPF-876.116.001-68, filiação: Raimundo Nonato de Lima e Maria Silva Mesquita de Lima, com endereço eletrônico: paulo@decel.com.br, e seu cônjuge: ANA PAULA ALVES PEREIRA DE LIMA, nascida aos 09/04/1981, administradora, CI-1847294-SSP/DF e CPF-962.067.481-20, filiação: João Pereira da Silva e Edileuza Alves Pereira, com endereco eletrônico: financeiro@decel.com.br; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Quadra 10, Lote 01, Apartamento 602-B, Jardim Querência em Águas Lindas de Goiás-GO, aos adquirentes: JOÃO PAULO SOUZA, nascido aos 05/02/1983, administrador, CI-1.786.526-SSP/DF e CPF-910.047.051-15, filiação: Maria Socorro Souza, com endereço eletrônico: souza_joaopaulo83@gmail.com; e seu cônjuge: CILENILDA DOS SANTOS SOUZA, nascida aos 20/12/1985, administradora, CI-2.465.199-SSP/DF e CPF-008.635.491-44, filiação: Cícero Pedro Silva e Souza e Emília dos Santos Souza, com endereço eletrônico: cilenildas@gmail.com, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Quadra 35, nº 739, Chácaras Quedas do Descoberto em Águas Lindas de Goiás-GO, pelo preço de R\$ 400.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 03/01/2024, guia do ITBI nº 4747502 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 400.000,00. Dou fé; Registrado em 04/01/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592401022932928920010

Emolumentos Prenotação (SFH): R\$ 5,00; Taxa Judiciária R\$ 18,87; Fundos R\$ 1,06; ISSQN R\$ 0,25.

Emolumentos Busca (SFH): R\$ 8,33; Fundos R\$ 1,77; ISSQN R\$ 0,42;

Emolumentos Registro (SFH): R\$ 1.820,25; Fundos R\$ 386,80; ISSQN R\$ 91,01.

R-13=37.747 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORCA DE ESCRITURA PÚBLICA, PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART.38 DA LEI 9.514/97, FIRMADO NO ÂMBITO DO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO. nº 0202368325, datado de 20/12/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 152.132 em 03/01/2024, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelos fiduciantes: JOÃO PAULO SOUZA e seu cônjuge: CILENILDA DOS SANTOS SOUZA, qualificados no R-12, ao fiduciário: BANCO INTER S/A, CNPJ-00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barcelona nº 1.219, 13º ao 24º andares, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, para garantia da dívida no valor de R\$ 303.400,00, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 400.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos em meses - número de parcelas: 360; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 9,00%; Efetiva: 9,38%; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 3.271,63; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/01/2024; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais os DEVEDORES/FIDUCIANTES alienam ao BANCO INTER S/A, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 04/01/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592401022932928920010

Emolumentos Registro (SFH): R\$ 1.544,80; Fundos R\$ 328,27; ISSQN R\$ 77,24.

AV-14=37.747 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 07 de janeiro de 2024, dirigido a este Cartório, pelo Credor: Banco Inter S/A, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 164.252 em 08/11/2024, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 01 de abril de 2025, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 400.000,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 37.747 e R-13, em nome do Credor: Banco Inter S/A, acima qualificado, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 01/04/2025, guia do ITBI nº 5287294 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 400.000,00. Dou fé; Registrado em 17/04/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Selo Agrupador: 01592411012932625430171.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Fundos: R\$ 2,13. ISSQN: R\$ 0,50.



este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO Registro de Imóveis e Anexos Sandro Alexander Ferreira Oficial Registrador



Emolumentos Busca: R\$ 16,67. Fundos: R\$ 3,54. ISSQN: R\$ 0,83. Emolumentos Intimação: R\$ 150,70. Fundos: R\$ 32,02. ISSQN: R\$ 7,54.

Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 99,03. Fundos: R\$ 21,04. ISSQN: R\$ 4,95.

Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 1.092,14. Fundos: R\$ 232,08. ISSQN: R\$ 54,61.

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração, por prévio abono do sinal público ou declaração no instrumento público a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

> O referido é verdade e dou fé. Águas Lindas de Goiás/GO, 17 de abril de 2025

Andreza Veras de Macedo Substituta

Observações:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SXZ8B-DXR6S-DV39N-5QMTT

- 1. Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, esta certidão tem validade de 30(trinta) dias.
- 2. A validade e autenticidade desta certidão ficam condicionadas a conferência do seu inteiro teor através do link ou QRCode contido no canto superior esquerdo (eletrônica) ou manifesto de assinaturas (física).

Pedido de Certidão Nº: 211897 Certidão.....R\$ 88,84 5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,44 Taxa Judiciária....:R\$ 19,17 *Fundos Estaduais..:R\$ 21,54 Valor Total.......:R\$ 133,99

